



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 113, DE 21 DE JULHO DE 2020.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016.

## RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Ana Paula Ribeiro Garcia	Serviços Gerais	2 (dois) dias 23/06/20 a 24/06/20	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Larissa Ribeiro Garcia	Pajem	2 (dois) dias 23/06/20 a 24/06/20	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Luci Rose Arasaki	Agente Comunitário de Saúde	8 (oito) dias 29/06/20 a 06/07/20	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rejane Brigida Pedroso Alves	Supervisor de Ensino	8 (oito) dias 01/07/20 a 08/07/20	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rosenei Ribeiro Garcia	Pajem	2 (dois) dias 09/06/20 a 10/06/20	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de julho de 2020.

**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Av.º Gov. Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 22/07/2020

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 15 de 22/07/2020